

EM nº 00253/2024 MCOM

Brasília, 4 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.009635/2020-01, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2578/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00180/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 2 de maio de 2021, a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO IMAGEM LTDA. (CNPJ nº 81.034.977/0001-21), nos termos do Decreto nº 97.942, datado em 11 de julho de 1989, publicado em 12 de julho de 1989, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 4, de 1991, publicado em 25 de fevereiro de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, em tecnologia digital, no município de Paranavaí, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ea2bea9a-c455-4f6e-bff5-99f33e0416bd>

ea2bea9a-c455-4f6e-bff5-99f33e0416bd